

ALBERT EINSTEIN TENTA ENGANAR OS TÉCNICOS PAGANDO PERICULOSIDADE



O Sintaresp esteve em reunião no dia 22 com o Hospital Albert Einstein na Gerência Regional do Trabalho- 4º Oeste para solicitar uma fiscalização, pois através de denúncias foi constatado que a instituição não cumpre com o Acordo Coletivo, infringindo a lei do Técnico 7394, a NR 32 e a Portaria 453, consta também o não pagamento dos 40% referentes à insalubridade que todos os profissionais da radiologia têm direito.

A postura desta Empresa é Vergonhosa, pois tratando-se de um Hospital Nacionalmente conhecido não valoriza e nem respeita os direitos dos seus colaboradores, mas o Sintaresp não descansará enquanto não forem tomadas toas as providências necessárias para acabar com esta situação vergonhosa e não aceitará ser ludibriado em futuras reuniões.

O que está acontecendo é que o Hospital está pagando **PERICULOSIDADE**, prejudicando os profissionais da radiologia, pois desta forma o trabalhador perde o direito a aposentadoria especial de 25 anos. o Sindicato não negociará o direito destes colaboradores e exige que esta situação seja resolvida imediatamente.

DIGA NÃO A PERICULOSIDADE: SAIBA A DIFERENÇA ENTRE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE

Segundo a CLT, é considerada atividade insalubre aquela em que o trabalhador é exposto a agentes nocivos à saúde acima dos limites tolerados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O adicional de insalubridade dos técnicos em radiologia se refere a lei 7394/85 em 40% conforme artigo 16, cálculo sobre a remuneração (ADPF 151), ou seja, o cálculo da insalubridade deve ser feito em cima do salário base e não sobre 2 salários mínimos como algumas Empresas tem feito. Os Rhs que fazem o cálculo desta forma, estão burlando a lei o no final o prejudicado será o trabalhador.

PERICULOSIDADE

A periculosidade é o valor pago pelas empresas aos funcionários que ficam expostos as atividades perigosas, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. São consideradas atividades ou operações perigosas, aquela que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador.

Veja a forma correta de cálculo da insalubridade. Por Exemplo:

Se o seu salário base for: R\$ 1415,00 **Calculo:** 1.415,00 x 40%(insalubridade)= 566,00 **Total:** R\$ 1981,00

Ou Salário Base: R\$ 2.000,00 **Calculo:** 2.000,00 x 40% (insalubridade)= 800,00 **Total:** R\$ 2.800,00

CONFIRA EM SEU HOLERITE SE O CALCULO ESTA SENDO FEITO DA FORMA CORRETA, CASO ESTEJA ERRADO DENUNCIE, NÃO ABRA MÃO DO SEU DIREITO!

Assembléia Geral no dia 09.11.13

O Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo/SP - SINTARESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os TÉCNICOS, TÉCNÓLOGOS E AUXILIARES, associados ou não, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de novembro de 2013, no Sede do Sindicato, na R: Demini,471 – Vila Matilde - São Paulo – SP, CEP:03641-040 –, a instalar-se, em 1ª. Convocação, às 08 horas - com metade mais um dos sindicalizados ou não e, em 2ª. Convocação, às 09 horas – com qualquer número de presentes (conforme art. 22 do Estatuto), tendo a seguinte pauta:

- 1 Aprovação à filiação do Sindicato na CTB – CENTRAL TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL;
- 2 Aprovação da alteração do artigo 1º do Estatuto em virtude da exclusão de diversas cidades da base do sindicato em favor do SINTTARCRE e SINTTARAD;
- 3 Aprovação–CONTRAIR EMPRESTIMOS para aquisição de patrimônio para a entidade sindical conforme Artigo 5º -VI do Estatuto vigente.
- 4 Aprovação mudança do endereço para fins de alteração do Artigo 1º do Estatuto vigente.

EXPEDIENTE: O jornal é uma publicação do Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia no Estado de São Paulo

PRÉSIDENTE: Sinclair Lopes

SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Gilvan Gonçalves da Silva e Roberto Carlos Ferreira - **EQUIPE DE JORNALISMO:** Vanessa Chiozzo

SEDE: Rua Demini, 471 - Penha França, Vila Matilde/SP - CEP: 03641-040 Fone: (11) 3804-9283 - **E-mail:** administracao@sintaresp.com.br

SUB-SEDE SOROCABA: Rua Capitão Manoel Januário, 284 - Centro - CEP: 18035-610 - Fone: (15) 3329-5333 - **E-mail:** regionalsorocaba@sintaresp.com.br

SUB-SEDE VALE DO PARAIBA: Rua José Francisco Monteiro, 88 - Centro - CEP: 12216-100 - Fone: (12) 3207-9283 - **E-mail:** regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br



Publicação do Sindicato dos Empregados Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia Diagnóstico por Imagem e Terapia do Estado de São Paulo

"Valorize quem promove a ética e a transparência."

VEXAME: VEJA A FORMA COMO É UTILIZADO O VALOR DA ANUIDADE PAGA AO CONSELHO



CRTR-SP

Segundo denúncias, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região (CRTR) vem de maneira vergonhosa ameaçando os profissionais da Radiologia que não estão em dia com a anuidade. O CRTR está enviando aos técnicos documentos contendo **AMEAÇAS DE BLOQUEIO DE CONTAS E BENS** caso a anuidade não seja paga até a data determinada pelo Conselho, além disto, estão aplicando juros e multas abusivas.

É inadmissível que os colaboradores da radiologia que pagam uma anuidade absurdamente cara ainda sejam aterrorizados com cartas ameaçadoras contra bens que foram adquiridos com tanto esforço e honestidade. **É contra estas pessoas covardes que viraram as costas para a categoria** que o Sintaresp luta incansavelmente, não se intimidará diante de tais absurdos e continuará denunciando todos os abusos que o CRTR vem cometendo.

O Sintaresp não se calará diante da pouca vergonha que vem sendo cometido pelos Senhores Paixão, Cassio, Marcelo e Fabio Barbieri, atuando contra os Profissionais da radiologia. Por esta razão, o Sintaresp está propondo um abaixo assinado para que os valores da anuidade do Conselho seja reduzida.

Sr. Cassio e o Sr. Paixão, são técnicos de Raio X no Hospital das Clínicas de São Paulo e segundo informações recebem salários muito acima dos outros técnicos, além disso, a área radiológica do HC está em total abandono e com técnicos trabalhando até 96 horas semanais conforme denúncias feitas pelos colaboradores do Hospital.

O valor cobrado pelo Conselho está sendo utilizado pelo Sr. Paixão em **benefício próprio** conforme **PROVAS** na pg. 2, onde mostra que o CRTR esteve pagando as despesas do convênio médico dele e de sua Esposa.

A Adesão do Presidente ao plano UNIMED Paulista foi efetuada no mês de outubro/2009 na modalidade **casal**

Nobre.

Em julho/2010, foi solicitada por ele a exclusão da sua companheira do referido plano, permanecendo somente ele, o valor baixou para **R\$ 708,59**.

Na época, a aprovação da adesão do Diretor ao plano de saúde constou em Ata de Reunião de Diretoria Executiva de 25/11/2009, com a justificativa do próprio Sr. **José Paixão** de que "por entender que se apresenta diariamente e participa intensamente das decisões do órgão", também fazia jus aos mesmos benefícios de um funcionário do Conselho.

Nesta ocasião lhe foi alertado que "um Diretor do Regional, não se enquadrava na situação de Diretor contratado, com Vínculo Empregatício, como ocorre nas empresas privadas" e considerando que **exerce cargo honorífico**, somente pode receber verba de representação e não salários ou quaisquer outros benefícios trabalhistas conquistados através de Acordo Coletivo dos funcionários. Iguamente, lhe foi alertado pela Contadora do CRTR/SP, sobre a necessidade de efetuar o ressarcimento ao mesmo, mensalmente da quantia correspondente ao seu plano de saúde.

Entretanto, **NENHUM RESSARCIMENTO** foi feito durante o período de **novembro de 2009 a abril/2012**, quando o Sr. José Paixão solicitou finalmente a sua exclusão do plano, o montante acumulado totalizava **R\$ 25.799,95**.

O Sintaresp encaminhou ao Ministério Público e Conter estas denúncias para que sejam averiguadas, queremos saber do Conselho se são verdadeiras ou falsas tais acusações, pois até a presente data eles não se pronunciaram, então, quem cala consente.

Enquanto isso, os profissionais da radiologia vem sofrendo com o descaso do Conselho, que se mostra incapaz e incompetente para barrar ou fiscalizar a invasão de profissionais estranhos a radiologia e na calada da noite tenta negociar os direitos e aumentar a jornada de trabalho dos companheiros.

Sendo o Conselho um órgão sem fins lucrativos, mas que cobra uma anuidade tão cara não poderia deixar de ser tão egoísta e estender o plano de saúde a toda a categoria e seus familiares?



